



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Lei Nº 9926/2009

EDIÇÃO Nº 1.131 / ANO V / 02 PÁGINAS

PONTA GROSSA, SEXTA-FEIRA, 01 DE NOVEMBRO DE 2013

Jornalista responsável: EDGAR HAMPF
Identificação profissional nº 6681

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO ADMINISTRAÇÃO DIRETA

- DECRETOS	1
- LICITAÇÕES	1
- CONTRATOS	1
- RECURSOS HUMANOS	1
- DIVERSOS	1

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

- FMC	2
- AMTT	2

DECRETOS

DECRETO Nº 7.937, de 31/10/2013

Prorroga o Programa de Refinanciamento de Débitos Tributários do Município de Ponta Grossa – PROFIS-PG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 12, da Lei Municipal nº 11.407, de 18 de julho de 2013,

DECRETA

Art. 1º. Fica prorrogado até o dia 20 de novembro de 2013, o Programa de Refinanciamento de Débitos Tributários do Município de Ponta Grossa – PROFIS-PG.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 31 de outubro de 2013.
MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
JOSUÉ CORRÊA FERNANDES
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

LICITAÇÕES

RETIFICAÇÃO DO AVISO DE EDITAL

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ**, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

Pregão, na Forma ELETRÔNICA nº 291/2013

Data: 19/11/13
Horário: 13:00 horas
Objeto: Aquisição de Medicamentos para uso da Secretaria Municipal de Saúde. Valor máximo: R\$ 49.699,40 (quarenta e nove mil seiscentos e noventa e nove reais e quarenta centavos).

Dotação Orçamentária:

0802	10	122	235	2	58	339030090000
0802	10	122	235	2	58	339032990100
0802	10	301	55	2	61	339030090000

Maiores informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 08:00h às 12:00h, das 13:00h às 17:00h, ou ainda pelo fone/fax (042) 3222-6365 ou 3901-1500 ou ainda pelo Site: www.pg.pr.gov.br / www.bl.org.br

JOSUÉ CORRÊA FERNANDES
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos
Ponta Grossa, 22 de outubro de 2013.

AVISO DE EDITAL

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ**, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

Pregão, na Forma eletrônica nº 301/2013

Data: 14/11/13
Horário: 08:00 horas
Objeto: Aquisição de KIT DEMATERIAL ESCOLAR para alunos da Rede Municipal de Ensino referente ao ano letivo de 2014
Valor máximo: R\$ 2.242.240,00 (dois milhões, duzentos e quarenta e dois mil duzentos e quarenta reais).

Dotação Orçamentária: 0903/361/2097 0902/361/2086
Maiores informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 08:00h às 12:00h, das 13:00h às 17:00h, ou ainda pelo fone/fax (042) 3222-6365 ou 3901-1500 ou ainda pelo Site: www.pg.pr.gov.br / www.bl.org.br

JOSUÉ CORRÊA FERNANDES
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos
Ponta Grossa, 29 de outubro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA EXTRATO DE JUSTIFICATIVA Nº 189/2013

Objeto e finalidade: Locação de imóvel destinado ao funcionamento do Centro Municipal de Educação Infantil Santa Izabel, conforme o disposto do protocolado 2680234/2013. Contratado: Odeni Villaca Mongruel

Quantidade do Item	Unidade	Descrição do Item	Complemento do Item
12,00	SVÇ	Locação de imóvel	Rua Coronel Dulcídio, nº 47 - Centro

Valor: R\$ 86.236,08 (oitenta e seis mil duzentos e trinta e seis reais e oito centavos)

Prazo: 12 meses

Cód. Reduzido	Dot. Orçamentário	Secretaria	Produto
4518	339036150000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

Fundamento: Conforme artigo 24 da Lei 8.666/1993
30/10/13 - Esméria d Lourdes Savelli - Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 86/2013

Objeto e finalidade: Pagamento de inscrição em curso / evento - Curso de Acústica - para aplicação da Norma ABNT 10151:2000 ao controle do ruído do meio ambiente, conforme o disposto do protocolado 270/2013/2013.

Contratado: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMA TÉCNICAS - ABNT

Quantidade do Item	Unidade	Descrição do Item	Complemento do Item
1,00	SVÇ	Solicitação de pagamento para participação em curso de capacitação de funcionários	Pagamento de inscrição em curso / evento - Curso de Acústica - para aplicação da Norma ABNT 10151:2000 ao controle do ruído do meio ambiente, nos dias 21 e 22 de novembro de 2013, para 02 (duas) pessoas, na cidade de São Paulo.

Valor: R\$ 1.803,75 (mil oitocentos e três reais e setenta e cinco centavos)
Prazo: 2 dias

Cód. Reduzido	Dot. Orçamentário	Secretaria	Produto
6419	339039489900	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	OUTRAS DESP. COM SELEÇÃO E TREINAMENTO

Fundamento: Conforme Art. 25, II c/c Art. 13, VI da Lei 8.666/93.
31/10/13 - JOÃO NEY MARÇAL JUNIOR - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

PREFEITURA DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Licitação Modalidade Tomada de Preços n.º 027/2013

TERMO DE ANULAÇÃO

Fica anulado o procedimento licitatório modalidade Tomada de Preços n.º 027/2013, que tem por objeto a execução de Reforma e Ampliação da Unidade de Saúde Aloizio Grochowski, localizada na Rua Theodoro Sampaio, frente nº 349, bairro Oficinas, fundamentado no artigo 49, "caput", da Lei nº 8666/1993, consoante as informações contidas no protocolo municipal nº1270269/2013.
Ponta Grossa, 31 de outubro de 2013.

João Ney Marçal Júnior
Presidente da Comissão
01/11/2013

CONTRATOS

CONTRATO Nº 493/2013

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
LOCADOR: MIQUELÃO & CIA LTDA
OBJETO: Imóvel situado na Rua Sete de Setembro, nº. 457, centro, destinado ao uso e funcionamento do Ambulatório de Saúde Mental.
VALOR: R\$45.409,20(quarenta e cinco mil e quatrocentos e nove reais e vinte centavos).
PRAZO: 03/10/2013 e término em 02/10/2014.
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
DISPENSA: Dispensa de Licitação n.º. 169/2013.

RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O **Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos**, no uso das atribuições que lhe são designadas por lei, e tendo em vista a necessidade de suprir vagas na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do contido nos Processos nº 1080211/2013 e 2450396/2013,

CONVOCA

As candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no **Concurso Público nº 003/2011** a comparecerem até o dia 07 de novembro de 2013, das 09h00min às 17h30min, no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos, localizado à Avenida Visconde de Taunay, 950 – 1º andar, para confirmarem a aceitação das vagas.

Nome	Emprego	Clas.
Adriana Cristina de Oliveira	Enfermeiro PSF	18
Danielle Cristhine Fabian	Enfermeiro PSF	19
Marcela Bueno de Camargo	Enfermeiro PSF	20
Keytch Mehret	Enfermeiro PSF	21

O não comparecimento na data estipulada caracterizará desistência, perdendo as candidatas os direitos adquiridos em razão de suas aprovações no referido concurso público.

Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos, em 31 de outubro de 2013.

ENDRIGO FABIANO RIBEIRO
Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O **Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos**, no uso das atribuições que lhe são designadas por lei, e tendo em vista a necessidade de suprir vaga existente na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme o contido no Protocolado 1270436/2013.

CONVOCA

Nome	Emprego Público	Class.
Monica Mongruel Laidane	Educador Social Feminino	11

Candidata aprovada no **CONCURSO PÚBLICO Nº 004/2010**, para o emprego público de EDUCADOR SOCIAL FEMININO, a comparecer até o dia 07 de novembro de 2013, das 09h00min às 17h30min, no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos, localizado na Avenida Visconde de Taunay, 950 – 1º andar - Bairro da Ronda, para confirmar a aceitação da vaga.

O não comparecimento no prazo estipulado caracterizará desistência, perdendo a candidata os direitos adquiridos em razão de sua aprovação no referido concurso público.

Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos, 31 de outubro de 2013.

ENDRIGO FABIANO RIBEIRO
Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O **Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos**, no uso das atribuições que lhe são designadas por lei, e tendo em vista a necessidade de suprir vaga existente na SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO, conforme o contido no Protocolado 2610087/2013,

CONVOCA

Nome	Emprego Público	Class.
Marisa de Brito	Trabalhador Braçal	81

Candidata aprovada no **CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013**, para o emprego público de TRABALHADOR BRAÇAL, a comparecer até o dia 07 de novembro de 2013, das 09h00min às 17h30min, no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos, localizado na Avenida Visconde de Taunay, 950 – 1º andar - Bairro da Ronda, para confirmar a aceitação da vaga.

O não comparecimento no prazo estipulado caracterizará desistência, perdendo a candidata os direitos adquiridos em razão de sua aprovação no referido concurso público.

Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos, 31 de outubro de 2013.

ENDRIGO FABIANO RIBEIRO
Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O **Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de suprir vagas existentes no Programa Saúde da Família, Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do contido no processo protocolado sob nº 1610307/2013.

CONVOCA

Nome	Unidade de Saúde	Clas.
Francieli Cristina de Oliveira	Adilson Baggio	14
Thais Regina Buss	Nilton Luiz de Castro	12

Candidatas aprovadas no **Teste Seletivo nº 003/2011** a comparecerem até o dia 07 de novembro de 2013, no horário das 12h00min às 17h30min, no Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos, sito à Avenida Visconde de Taunay, 950 – 1º andar - Bairro da Ronda, para confirmarem a aceitação da vaga.

O não comparecimento no prazo estipulado caracterizará desistência, perdendo as candidatas os direitos adquiridos em virtude de suas aprovações no referido Teste Seletivo.

Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos, em 31 de outubro de 2013.

ENDRIGO FABIANO RIBEIRO
Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos

DIVERSOS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PONTA GROSSA

Cumprindo a Resolução 014/2013 em seu artigo 15º item 4.3 A Comissão de Eleição para 01 Membro Titular e 15 Suplentes dos Conselhos Titulares – 2013/2015

PUBLICA:
A relação dos aprovados no teste de conhecimento sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, realizado no dia 25 de outubro de 2013.

Candidato	Nº. de Acerto	Resultado
DULCIMAR SOARES DE ABREU	10	Não apto (a)
JOSEMAR SEVERINO	15	Apto (a)
MARCIA APARECIDA SALES	15	Apto (a)
MARIA CRISTINA CARRIEL	18	Apto (a)
MARIA LOURDES CHLESKI	15	Apto (a)
MARISTELA APARECIDA CAMARGO DOS SANTOS	15	Apto (a)
MAYARA RODRIGUES DE ALMEIDA	13	Apto (a)
PATRICIA MAYER	16	Apto (a)
RAFAEL TELLES FERREIRA	18	Apto (a)
RAFAELE CHIRIGATTI DE ANDRADE	19	Apto (a)
RENATA MARIA PAZ	15	Apto (a)
SALETE MOREIRA SACHS	13	Apto (a)
TALITA SENS MARIANO	16	Apto (a)

Ponta Grossa, 01 de novembro de 2013.
Luciano Mendes Pereira
Presidente da Comissão Eleição.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO DEPARTAMENTO DE URBANISMO

Ficam os seguintes proprietários NOTIFICADOS para a realização de LIMPEZA DE PROPRIEDADE, no prazo de 15 (quinze) dias conforme o Código de Postura do Município, LEI Nº 4712/92 "Art. 28 – Os terrenos, bem como os pátios e quintais situados dentro dos limites da Zona Urbana do Município, devem ser mantidos, por seus proprietários ou possuidores, livres de mato, água estagnadas e lixo". E Lei Nº 11.232/13 "Art. 1º - Os imóveis cheios de lixo ou entulho ou tomados pelo mato há mais de um ano deverão ser desapropriados e destinados à construção de moradia popular pelo programa Minha Casa Minha Vida, na forma estabelecida nesta lei". O não cumprimento desta NOTIFICAÇÃO levará a emissão de AUTO DE INFRAÇÃO

conforme Lei Nº 4712/92: Art. 102 e posterior no valor de 20 VR. (Lei 6327/99)

Not	Nome	Endereço
223	Silvio Batista Costa	Roberto de Jesus Portella Q 38 L 553
271	Herculano Rosas Gomes	Dr. Miguel Quadros P 6 L 1
312	José Laurindo Filho	Theodoro Sampaio Q 4 L 41
346	Theobaldo Kluppel	Prof. Judith Silveira Q 24 L 10
354	Érika Marta Ianzer	Espírito Santo, 109 Q 29 L 431
358	S. Francisco Adm. De Imóveis	Augusto Severo Q 01 L 4A/1
359	Antonio Tabor da Camargo	Generoso M. de Araújo, 903 Q 03 L 51p
360	Eurides Santana de Souza	Bento Viana Q 84 L 298b
378	Transporte Trucollo e Cia. Ltda	General Carlos Cavalcanti Q 01 L 9
379	Eduardo Grochowski	General Carlos Cavalcanti Q 01 L 8
380	Eduardo Grochowski	Paulo Pinheiro Schmidt Q 1 L 18
381	Eduardo Grochowski	Paulo Pinheiro Schmidt Q 1 L 17
396	Lourenço Malucelli Neto	Almirante Wandercolk Q 63 L 35
408	Ismael Calixto	Euzébio da Motta Q 3 L 12
419	Silvia Chueire Barreira Campos	João Moreira Garcez Q 66 L 10
421	Anoar Adura	Andrade Neves Q 19 L 2
479	Emerson Henning	Conrado Schiffer Q 12 L 139
481	Ana Lucia Malucelli Moro	Rua Colombo Q 5 L 1
482	Beatriz Maria M. Batista Rosas	Rua Colombo Q 5 L 2
490	Ana Beatriz O. Malucelli	Rua Santa'Ana Q E L 186
491	Maria Isabel Antunes	Luiz Gama Q 53 L 08
091	Jose Antonio de Godoy	Luiz Nadal Motti Q 11 L 125
076	Aclesia Carille Koth Martins	Oswaldo Cruz Q 18 L 136
582	Fernando Mongruel Antunes	Julio Cesar Vicente da Silva Q 27 L 04
083	Marlene Osternack Correia	Guilherme Voigt Q 56 L 20
583	Paulo Henrique Ferreira	Julio Cesar Vicente da Silva Q 27 L 05
585	Maria Izabel Marques Pedrosa da Silva	Julio Cesar Vicente da Silva Q 27 L 07
567	Rosa de Souza Hahn	Curitiba Q 36 L 04
552	Airton Ventura	Eduardo Bonjean Q 08 L 98P

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO DEPARTAMENTO DE URBANISMO

Fica o seguinte proprietário NOTIFICADO para atendimento ao Código de Posturas do Município, Lei Nº 4712/92: Art. 27 – Os proprietários ou possuidores são responsáveis pela conservação, em perfeito estado de asseio, de seus quintais, pátios, prédios e terrenos, ainda que não edificados. (Redação dada pela Lei Nº 7042/2002). O não cumprimento desta NOTIFICAÇÃO levará a emissão de AUTO DE INFRAÇÃO conforme Lei Nº 4712/92: Art. 102 e posterior no valor de 20 VR. (Lei 6327/99)

Not	Nome	Endereço
359	Antonio Tabor da Camargo	Generoso M. de Araújo, 903 Q 3 L 51

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO DEPARTAMENTO DE URBANISMO

Ficam os seguintes proprietários NOTIFICADOS para a EXECUÇÃO DE MUROS no terreno, conforme o Código de Obra de Município, "Art. 409 – Os proprietários de terrenos não edificados, com a frente para as vias públicas, são obrigados a fechá-los de acordo com as disposições deste Código".

Not.	Nome	Endereço
277	Jair Garcia Empreend. Imob. Ltda	XV de Novembro Q 18 L 10
378	Transportes Trucollo e Cia. Ltda	General Carlos Cavalcanti Q 1 L 9
379	Eduardo Grochowski	General Carlos Cavalcanti Q 1 L 8
380	Eduardo Grochowski	Paulo Pinheiro Schmidt Q 1 L 18
381	Eduardo Grochowski	Paulo Pinheiro Schmidt Q 1 L 18
076	Aclesia Carille Koth Martins	Oswaldo Cruz Q 18 L 136
083	Marlene Osternack Correia	Guilherme Voigt Q 56 L 20

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO DEPARTAMENTO DE URBANISMO

Ficam os seguintes proprietários NOTIFICADOS para a EXECUÇÃO DE PASSEIO, no prazo de 15 (quinze) dias conforme Código de Obras do Município, em seus Artigos 386 a 389 e Lei nº 10249/2010, Art. 394. "Deverá ser garantida a qualidade na execução e na manutenção dos passeios, atendidas as seguintes condições: (NR) (a) inclinação longitudinal: deverá acompanhar o "greide da via"; (b) inclinação transversal: 2% (dois por cento) (máximo), inclusive nos acessos à edificação; (c) o passeio deverá ter continuidade, não sendo admitidos, degraus, lixeiras, rampas e desníveis de qualquer natureza, que caracterizem obstrução." O não cumprimento desta NOTIFICAÇÃO levará a emissão de AUTO DE INFRAÇÃO conforme Lei nº 4712/92: Artigo 102 e posterior multa no valor de 20 VR. (Lei 6327/99).

Not.	Nome	Endereço
277	Jair Garcia Empreend. Imob. Ltda	XV de Novembro Q 18 L 10
354	Érika Marta Ianzer	Espírito Santo, 109 Q 29 L 431
358	S. Francisco Adm. De Imóveis	Augusto Severo Q 01 L 4A/1
378	Transportes Trucollo e Cia. Ltda	General Carlos Cavalcanti Q 1 L 9
379	Eduardo Grochowski	General Carlos Cavalcanti Q 1 L 8
380	Eduardo Grochowski	Paulo Pinheiro Schmidt Q 1 L 18
381	Eduardo Grochowski	Paulo Pinheiro Schmidt Q 1 L 18
402	João Maria Varassin	Almirante Tamandaré, 840
408	Ismael Calixto	Euzébio da Motta Q 3 L 12
421	Anoar Adura	Andrade Neves Q 19 L 2
424	Simão Fomazzari	Andrade Neves Q 01 L 7
436	Audi Viero	Andrade Neves Q 19 L 5 E1
439	João Ferreira dos Santos	Andrade Neves Q 19 L B
454	Bernardo Etich Lohmann	Andrade Neves Q 19 L 0D
466	Airton de Castro	Cordovil de Merety Q 24 L 18
509	Lourenço Premebida	Abel Ricci/ Leonor C. Maciel Q 26 L 20
511	Antonio Stefanczak	Abel Ricci/ Alzemiropes Q 31 L 20
514	Eloi Soares	Abel Ricci/ Philipp Jorg Q 43 L 10
516	Olira Silverio de Oliveira	José A. Daros/ Abel Ricci Q 22 L 01
517	João Sarafin	Abel Ricci/ Edgar Sponholz Q 22 L 11
523	Thais Kimura Holetz	Abel Ricci, 192 – Q 36 L 11
525	Pedro da Silva Guimarães	Abel Ricci/ Philipp Jorg Q 36 L 11A
527	Luiz Alberto Manosso	Abel Ricci/Walter Fernandes Q 44 L 11
076	Aclesia Carille Koth Martins	Oswaldo Cruz Q 18 L 136

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO DEPARTAMENTO DE URBANISMO

Fica o seguinte proprietário AUTUADO pelo não cumprimento da NOTIFICAÇÃO (citada abaixo), referente a solicitação para a realização de LIMPEZA DE PROPRIEDADE, no prazo de 15 (quinze) dias conforme o Código de Posturas do Município, LEI Nº 4712/92: "Art. 28 - Os terrenos, bem como os pátios e quintais situados dentro dos limites da Zona Urbana do Município, devem ser mantidos, por seus proprietários ou possuidores, livres de lixo, águas estagnadas e lixo". E LEI Nº 11.232/13 "Art. 1º - Os imóveis cheios de lixo ou entulho ou tomados pelo mata há mais de um ano deverão ser desapropriados e destinados à construção de moradia popular pelo programa Minha Casa Minha Vida, na forma estabelecida nesta lei".

Not.	Nome	Endereço
105	Theofilo Zedbski	Espírito Santo, 1058
111	Rute Bueno de Mello	Antonio R. T. Jr./Lauro Marcondes
179	Marlena Maria da Silva	Rebita, Q 11 L 07
190	Moacir Mariano de Oliveira	Colômbia, Q 34 L 1 C
211	Marcia Maria Moreira Tybuszeuski	Hercilio Amaldino Rosa, Q 21 L 07
218	Neri Pedrosa	Olívio Scorsim, 88, Q 22 L 20
222	Raylton Sebastião Pinto	Antonio Vieira, Q 11 L 158
231	Celso Vidal	Praia Riacho Doce, Q 24 L 34
234	Mineração Irapuru Ltda	Ortigueira, Q 20 L 17
250	Gilmar Jose Medeiros	José Floriano Peixoto Filho, Q 4 L 19
257	Guilherme Bernardes	Helena Nastas Sallum, Q 4 L 7
258	Guilherme Bernardes	Helena Nastas Sallum, Q 4 L 6
282	Mauri Duvoisin	Euzébio de Queiróz, Q 08 L 01
289	Ema Schneider	Professor Curie, 139

297	Olívia Leite Rodrigues Voto	Alvaro Alvim, Q 12 L 178
298	Sandro Roberto Antonio Barsche	Lagoa Santa, Q 04 L 21
310	Jorge Marton	Miguel Calmon, Q 13 L 05
316	Laures Joaquim Pisknik	Jefferson Luiz Gelkie, Q 13 L 03
317	Pina Imoveis Ltda	José Nunes Cottar, Q 13 L 14
324	Ricardo Diniz Correia Almeida	Almirante Barroso, Q 41 L 03
325	Felipe Jorg	Bento Amaral, Q 36 L 175
326	Felipe Jorg	Bento Amaral, Q 36 L 174
327	Felipe Jorg	Bento Amaral, Q 36 L 173
328	Felipe Jorg	Bento Amaral, Q 36 L 172
330	Eugenio Santos Moura	Machado de Assis, Q 1 L 1
335	Ladislau Aurélio Kubiak	Olavo Bilac, Q 68 L 3
336	Wanda Kubiak	Olavo Bilac, Q 68 L 2
337	Rafael Jose Honesko	Tomio Kawamura, Q 01 L 05
339	Rafael Inacio Brandão	Tomio Kawamura, Q 01 L 08
366	Maria Nilza Delinski	Generoso M. de Araújo, Q 08 L 12
371	Miguel Clock Filho	Salvador Mendonça, Q 23 L 04
372	Miguel Clock	Salvador Mendonça, Q 23 L 03
389	Eugenia de Lima Stobbe	Enfermeiro Paulino, Q 20 L 3
391	Superterra Terraplanagens Ltda	Itapetingina, Q 7 L 7 R
394	Maria Terezinha Amaral	Ronaldo Piekarski, Q 18 L 01
395	Lorena Aguirre Barão	Quinze de Setembro, Q 87 L 20

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO DEPARTAMENTO DE URBANISMO

Fica o seguinte proprietário AUTUADO pelo não cumprimento da NOTIFICAÇÃO nº 042, referente a solicitação de EXECUÇÃO/REGULARIZAÇÃO DE PASSEIO, no prazo de 15 (quinze) dias conforme Código de Obras do Município, em seus Artigos 386 a 389 e Lei nº 10249/2010, Art. 394. "Deverá ser garantida a qualidade na execução e na manutenção dos passeios, atendidas as seguintes condições: (NR) (a) inclinação longitudinal: deverá acompanhar o "greide da via"; (b) inclinação transversal: 2% (dois por cento) (máximo), inclusive nos acessos à edificação; (c) o passeio deverá ter continuidade, não sendo admitidos, degraus, lixeiras, rampas e desníveis de qualquer natureza, que caracterizem obstrução".

Autuação	Nome	Endereço
030	Jockey Club Pontagrossense	Rodrigo Octávio
037	Ismael Ribeiro da Silva	Santa Lúcia/ Santa Helena

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO DEPARTAMENTO DE URBANISMO

Fica o seguinte proprietário AUTUADO pelo não cumprimento da NOTIFICAÇÃO nº 042, referente a solicitação de RETIRADA DE OBSTÁCULO, que impede o livre trânsito no passeio. Conforme o Código de Posturas do Município, Lei nº 4712/92, Art. 44: "É proibido embargar ou impedir, por qualquer meio, o livre trânsito de pedestres ou veículos nas ruas, praças, passeios, estradas e caminhos públicos, exceto para efeito de obras públicas, feiras-livres ou quando exigências policiais o determinarem".

Autuação	Nome	Endereço
031	Tereza Jose Reyes	Sen. Pinheiro Machado/José Bonifácio

FMC FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA

AVISO DE ESCLARECIMENTO 01 Pregão, na Forma Presencial nº 18/2013

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através do Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, vem a público esclarecer o seguinte:

Pregão, na Forma Presencial nº 18/2013

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Transporte de Passageiros em Ônibus Convencional, para deslocamentos na área urbana de Ponta Grossa.

Esclarecimento:

Tendo em vista o equívoco de digitação, no ANEXO – 08 (TERMO DE MINUTA DE CONTRATO), passa a ter o seguinte esclarecimento: "ANEXO 08 – DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE" "ANEXO 09 – TERMO MINUTA DE CONTRATO" Para informação dos interessados, e para evitar eventuais interpretações dúbias, formaliza o presente promovendo-se sua atualização.

Ponta Grossa, 31 de outubro de 2013

JOSIANE FREITAS GONÇALVES

PREGOEIRA

Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

AVISO DE EDITAL

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através do Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

Pregão, na Forma Presencial nº 17/2013

Data: 13/11/2013

Horário: 10h:00

Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Manutenção Preventiva e Corretiva dos Elevadores Instalados nas seguintes Unidades Culturais

Lote 1 – Biblioteca Pública Municipal

Valor: R\$6.600,00

Lote 2 – Cine- Teatro Ópera

Valor: R\$5.400,00

Valor Máximo: R\$12.000,00 (doze mil reais)

Dotação Orçamentária: 33.04.3.3.90.39.16. e 33.04.3.3.90.30.25

Maiores informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 08:00h às 12:00h, das 13:00 às 17:00, ou ainda pelo fone/fax (042) 3222-6365 ou 3224-1176 ou ainda pelo Site: www.pg.pr.gov.br.

Paulo Eduardo Goulart Netto

Presidente

Ponta Grossa, 31 de Outubro de 2013.

AVISO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

Pregão, na Forma Presencial nº 019/2013 – LIMPEZA

Data: 14/11/2013

Horário: 10:00 horas

Objeto: Contratação de Empresa especializada na locação de estruturas para a 2ª Münchenfest, para atender as necessidades da Fundação Municipal de Cultura.

Valor máximo: R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais).

Dotação Orçamentária: 33.03.13.392.0083.4.047/339039

Maiores informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 08:00h às 12:00h, das 13:00 às 17:00, ou ainda pelo fone/fax (042) 3224-1176, (Fax) 3222-6365 ou 3901-1500 ou ainda pelo Site: www.pg.pr.gov.br

Paulo Eduardo Goulart Netto

Presidente da Fundação Municipal de Cultura

Ponta Grossa, 31 de outubro de 2013.

AMTT AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

PORTARIA Nº 021

DE 31/10/2013

O Sr. EDUARDO GUIMARÃES KALINOSKI, Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte, no exercício das atribuições definidas na Lei

Municipal 8432/2005:

Considerando a solicitação da funcionária, protocolo nº 2820241/2013 PMPG;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença sem vencimentos a funcionária Keila Cristiane Miara, matrícula 1937, a partir de 01 de Novembro de 2013.

CUMPRA-SE.

Ponta Grossa, 31 de Outubro de 2013.

EDUARDO GUIMARÃES KALINOSKI

Presidente da AMTT

RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - 019/2013

OBJETO: IMPRESSOS

Lote	Objeto	Unit	Quant	Emb	Vencedor
01	Posto de venda	24,80	12	bloco	Gráfica Radial Ltda
02	Formulário contínuo	0,04	35.000	und	Gráfica Kayganguê Ltda
03	FRUSTRADO				
04	Autorização vaga caçambas	19,00	25	bloco	Gráfica Radial Ltda
05	Recibo vendas ESTAR	3,05	230	bloco	Gráfica Radial Ltda
06	Notificação STAR	3,085	48.000	bloco	Gráfica Radial Ltda
07	Comprovante reg. - ESTAR	4,44	4.800	bloco	Gráfica Radial Ltda
08	Etiquetas protocolo ESTAR	0,029	36.000	Und	Gráfica Radial Ltda
09	Cartão vaga especial	0,11	5.000	und	Gráfica Radial Ltda
10	Cartão vaga especial(idoso)	0,11	5.000	und	Gráfica Radial Ltda
11	Controle viatura	1,99	1.400	bloco	Gráfica Radial Ltda
12	Caderneta plastificada	13,99	70	Und	Gráfica Radial Ltda
13	Boletim ocorrência s/ vitimas	13,20	100	bloco	Gráfica Radial Ltda
14	Notificação COTRAN	5,34	2.600	bloco	Gráfica Radial Ltda
15	Certidão de recusa	18,00	20	bloco	Lunagraf Gráfica e Editora Ltda
16	Controle de solicitações	20,99	15	bloco	Lunagraf Gráfica e Editora Ltda
17	Recibo recolhimento documento	25,00	15	bloco	Lunagraf Gráfica e Editora Ltda
18	Relatório ocorrência COTRAN	15,60	50	bloco	Lunagraf Gráfica e Editora Ltda
19	Termo constatação COTRAN	18,58	20	bloco	Gráfica Radial Ltda
20	Termo recolhimento COTRAN	15,97	25	bloco	Gráfica Radial Ltda
21	Termo declaração - COTRAN	0,069	5.000	folha	Gráfica Radial Ltda
22	Requerimento COTRAN	,06	14.000	folha	Gráfica Radial Ltda
23	Cartão protocolo defesa infração	0,036	40.000	und	Gráfica Radial Ltda
24	Adesivo posto de venda	4,00	300	und	Gráfica Radial Ltda
25	Boletim ocorrência COTRAN	44,80	10	bloco	Lunagraf Gráfica e Editora Ltda-vencedor Gráfica Radial Ltda – Cadastro reserva
26	Atendimento trânsito	0,075	4.000	und	Lunagraf Gráfica e Editora Ltda-vencedor Gráfica Radial Ltda – Cadastro reserva
27	Papel cartão	0,305	1.000	und	Gráfica Radial Ltda
28	DESERTO				
29	Auto de infração-Rodoviária	19,89	20	bloco	Lunagraf Gráfica e Editora Ltda
30	Comunicado	14,63	50	bloco	Lunagraf Gráfica e Editora Ltda
31	Termo devolução terceiros	18,97	2	bloco	Lunagraf Gráfica e Editora Ltda
32	Termo recebimento	17,99	20	bloco	Gráfica Radial Ltda
33	Registro ocorrência-transporte escolar	19,88	20	bloco	Lunagraf Gráfica e Editora Ltda
34	Auto infração-transporte coletivo	19,88	20	bloco	Lunagraf Gráfica e Editora Ltda
35	Auto de infração-táxi	19,88	20	bloco	Lunagraf Gráfica e Editora Ltda
36	Reclamações/sugestões	19,00	50	bloco	Gráfica Radial Ltda
37	Capa documento	0,32	8.000	und	Gráfica Kayganguê Ltda

Pregoeira: Sandra Regina Pedrosa Rakoviz
Maiores informações na Divisão de Licitação da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA - PR

Email para envio de publicações: diariooficial@pontagrossa.pr.gov.br

Versão digital: http://www.pontagrossa.pr.gov.br/diario-oficial